



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: Fernando Cardoso Mamede

Parecer ao Projeto de Lei CM/27/2001, proposto pelo vereador Luziano Justino Dias, que dá denominação ao Centro de Atendimento de famílias carentes, do Bairro Brasil.

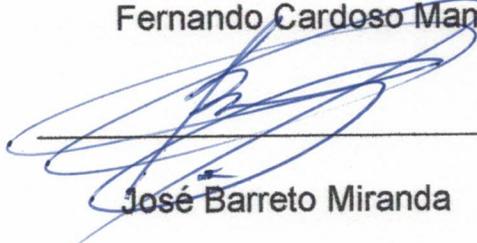
Manifestamo-nos pela aprovação do projeto submetido ao nosso exame.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de maio de 2001.

_____ Presidente
André Luiz do Nascimento Vilela


_____ Secretário
Fernando Cardoso Mamede


_____ Membro
José Barreto Miranda



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 27 / 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES, (DO BAIRRO BRASIL.)

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Germano Laterza o Centro de Atendimento de Famílias Carentes, do Bairro Brasil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2001.

Duziano Justino Dias
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 15/05/2001

Presidente

A COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14/05/2001

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

15/05/2001

Presidente

Aprovado em 1ª votação por unanimidade.

Presidente